



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: ADILSON HENRIQUE

Modifica a Lei nº 3.456, de 06 de maio de 1997, que denomina *Professora Olívia Alegri*, a estrada vicinal que especifica.

Art. 1º – Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 3.456, de 06 de maio de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único – Fica denominada *Avenida Professora Olívia Alegri* o trecho da Estrada vicinal *Professora Olívia Alegri*, entre a Rua Maria Matilde Calixto Paulista até o cruzamento com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro”. (NR)

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de fevereiro de 2024.

ADILSON HENRIQUE

Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa denominar “Avenida Professora Olívia Alegri” o trecho da Estrada vicinal “Professora Olívia Alegri” entre a Rua Maria Matilde Calixto Paulista até o cruzamento com a Rua Dr. Bernardo Gavião Monteiro, no bairro de Caçapava Velha, com intuito de propiciar uma melhor urbanização deste trecho.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 06 de fevereiro de 2024.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PSDB

